



## FATO RELEVANTE

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora registrada na categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1234 - 4º andar – Jardim Paulistano – CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora"), vem, pelo presente Fato Relevante, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 87ª Emissão, em Série Única, da Securitizadora ("Emissão" e "CRA"), informar aos investidores e ao mercado em geral que, a PMT originalmente devida em 24 de dezembro de 2025 não foi processada na data estipulada, em razão do atraso no repasse dos recursos pela Devedora. A Securitizadora informa que a referida PMT foi liquidada em 26 de dezembro de 2025, com a incidência dos encargos moratórios aplicáveis, nos termos dos Documentos da Operação.

A Securitizadora reforça seu compromisso com a transparência e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio de seus canais de atendimento.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Amanda Regina Martins

Diretora de Securitização